



LIDO NA SESSÃO DO DIA
10 JUN 2014
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>11 JUN. 2014</p> <p>Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/CAB/PIALE</p>	INDICAÇÃO	Nº 2356/14
-----------	--	-----------	---------------

AUTOR : DEPUTADO EDVALDO SOARES

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, através do Comandante Geral da Polícia Militar, a necessidade de reparação imediata na rede de instalação elétrica no 2º Batalhão de Polícia Militar do município de Ji-Paraná.

O Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental, seja a presente indicação encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do estado de Rondônia, da necessidade de realizar a reparação imediata na rede elétrica no 2º Batalhão de Polícia Militar do município de Ji-Paraná que se encontra em condições de perigo iminente.

Plenário das Deliberações, 09 de junho de 2014

EDVALDO SOARES
Deputado Estadual-PMDB

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 26/06/2014
D.P/ALE - 313/2014
[Signature]



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR : DEPUTADO EDVALDO SOARES

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação se faz necessária para atender a solicitação da corporação que honradamente desempenha suas funções no 2º Batalhão da Polícia Militar no município de Ji-Paraná, localizado na à Rua Elias Cardoso Balau, 1010, Bairro Aurélio Bernardi, sendo uma organização policial pioneira na região central do estado de Rondônia, que vem a aproximadamente vinte anos com sérios problemas em suas instalações elétricas.

Não bastasse isto, em virtude de instalação dos condicionadores de ar-condicionado e de informática, isto vem gerando sobrecarga na rede e aumento na demanda por energia elétrica no âmbito do quartel, situação esta constatada através de laudo técnico que recomenda que seja feita imediatamente reparação nas instalações da rede de energia elétrica do prédio, sob pena de ocorrer graves danos aos equipamentos ligados a mesma, sobretudo a integridade física e moral dos policiais militares, funcionários civis e a comunidade em geral.